

Indicação Nº 105/2025

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao à Sr. Prefeito Constitucional de Itabaiana, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de campanha permanente e estruturada de comunicação para conscientização sobre o câncer de mama, câncer de colo do útero e saúde da mulher.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 07 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora

